

ANEXO I

GRELHAS DE TEMPOS

XVI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa



PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO		
GOV	Sem limite de tempo	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		
PS	19 m	
PSD	19 m	
СН	16 m	
IL	9 m 30	
BE	8 m	
PCP	7 m	
L	7 m	
CDS-PP	5 m	
PAN	2 m 30	
Total	93 m	
Respostas do GOV	93 m	

Notas:

A ordem dos primeiros pedidos de esclarecimento é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento pode ter a duração de até 5 minutos, com resposta imediata por parte do Primeiro-Ministro.



PROGRAMA DO GOVERNO

DEBATE		
GOV	80 m	
PS	46 m	
PSD	46 m	
CH	39 m	
IL	20 m 30	
BE	15 m	
PCP	13 m	
L	13 m	
CDS-PP	10 m	
PAN	5 m	
Total	287 m 30	

Notas:

A ordem das intervenções é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O Governo intervirá no debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares e DURP.

As subsequentes intervenções da DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.



PROGRAMA DO GOVERNO

ENCERRAMENTO		
PAN	2 m 30	
CDS-PP	5 m	
L	7 m	
PCP	7 m	
BE	8 m	
IL	9 m 30	
СН	14 m	
PSD	17 m	
PS	17 m	
GOV	30 m	
Total	117 m	



Declaração Política do Governo (Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79 º do Regimento)

79.º do Regimento)				
ABERTURA				
GOV	GOV 6 m			
DEB	ATE			
PSD	5 m			
PS	5 m			
СН	4 m 30			
IL	3 m			
BE	2 m 30			
PCP	2 m			
L	2 m			
CDS-PP	2 m			
Respostas				
GOV	5 m			
Total	37 m			

Nota:

O DURP pode pedir esclarecimentos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR.



GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE INICIATIVAS (ARTIGO 145.º, N.º 2 DO RAR) (GRELHA D)

Tempos	cada
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
СН	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS (ARTIGO 145.º, N.º 3 DO RAR)

GRELHA A

Tempos	Cada	
GOV	25 m	
PSD	25 m	
PS	25 m	
СН	21 m	
IL	9 m	
BE	8 m	
PCP	7 m	
L	7 m	
CDS-PP	5 m	
PAN	1 m	
Total	133 m	

Notas:

- ** Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



GRELHA B

Tempos	cada	
GOV	16 m	
PSD	16 m	
PS	16 m	
СН	13 m 30	
IL	8 m	
BE	7 m	
PCP	6 m	
L	6 m	
CDS-PP	5 m	
PAN	1 m	
Total	94 m 30	

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



GRELHA C

Tempos	cada	
GOV	10 m	
PSD	10 m	
PS	8 m 30	
СН	6 m	
IL	6 m	
BE	5 m	
PCP	4 m	
L	4 m	
CDS-PP	3 m	
PAN	1 m	
Total	61 m 30	

Notas:

- Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.°, n.° 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.°, n.° 2, alínea *f*)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



Debate Político

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento

(Agendamento potestativo)

ABERTURA		
Partido requerente	10 m	
DEBATE		
GOV	25 m	
PSD	25 m	
PS	25 m	
СН	21 m	
IL	9 m	
BE	8 m	
PCP	7 m	
L	7 m	
CDS-PP	6 m	
PAN	3 m	
Subtotal	136 m	
ENCERRAMENTO		
Partido requerente	5 m	
Total	151 m	

Notas:

- * O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30% do tempo atribuído.
- ** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea b)].

Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.



Debate Temático			
(Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)			
ABER	TURA		
PROPONENTE 5 m			
DEE	BATE		
GOV	13 m		
PSD	13 m		
PS	13 m		
СН	11 m		
IL	7 m 30		
BE	6 m 30		
PCP	5 m 30		
L	5 m 30		
CDS-PP	5 m		
PAN	1 m		
Subtotal	81 m		
ENCERRAMENTO			
Cada GP	4 m		
GOV	5 m		
Subtotal	37 m		
Total 123 m			

Notas:

Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

Encerramento: As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

^{*} O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.



Interpelação ao Governo			
_			
(ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)			
ABER	TURA		
Partido Interpelante	10 m		
GOV	10 m		
Subtotal	20 m		
DEB	ATE		
GOV	16 m		
PSD	16 m		
PS	16 m		
СН	13 m 30		
IL	8 m		
BE	7 m		
PCP	6 m 30		
L	6 m 30		
CDS-PP	6 m		
PAN	3 m		
Subtotal	93 m 30		
ENCERRAMENTO			
Partido Interpelante	6 m		
GOV	6 m		
Subtotal	12 m		
Total	130 m 30		

Notas:

* Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).

Debate: Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.



Debate com o Primeiro-Ministro

[Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]

Interve	enção PM		10 m
Perguntas dos	s Partidos	Respostas do PM	Total Ronda
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
СН	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
PSD	11 m 30	11 m 30	23 m
Total			126 m

Notas:

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.



Debate com o Primeiro-Ministro

[Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]

Perguntas o	dos Partidos	Respostas do PM	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
СН	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			116 m

Notas:

Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

^{*} A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)



Debate setorial com os ministros

(Ao abrigo do artigo 224.º-B do Regimento)

Intervenção Ministro		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
СН	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			126 m

Notas:

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.



Debate de Urgência (ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)		
Abe	rtura	
GP que fixou o tema	6 m	
Pedidos de esclarecimentos e debate		
PSD	6 m	
PS	6 m	
СН	5 m 30	
IL	4 m	
BE	4 m	
PCP	4 m	
L	4 m	
CDS-PP	4 m	
PAN	1 m	
GOV	6 m	
Total	50 m 30	

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.



Assembleia da República Debate de Atualidade

(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)		
Aberti	ıra	
GP que fixou o tema	6 m	
Governo	6 m	
Subtotal	12 m	
1.ª Roi	nda	
PSD	5 m	
PS	5 m	
СН	4 m 30	
IL	3 m	
BE	3 m	
PCP	3 m	
L	3 m	
CDS-PP	3 m	
PAN	1 m	
GOV	10 m	
Subtotal	40 m 30	
2.ª Roi	nda	
PSD	5 m	
PS	5 m	
СН	4 m 30	
IL	3 m	
BE	3 m	
PCP	3 m	
L	3 m	
CDS-PP	3 m	
PAN	1 m	
GOV	10 m	
Subtotal	40 m 30	
Encerramento (agendamento potestativo)		
Governo	5 m	
GP que fixou o tema	5 m	
Subtotal	10 m	
Total	103 m	

Nota:

Após a abertura, as intervenções e os pedidos de esclarecimento efetuam-se por ordem de inscrição.



Apreciação na Generalidade 1.º dia		
GOV	70 m	
PSD	42 m	
PS	42 m	
СН	36 m	
IL	18 m 30	
BE	13 m 30	
PCP	11 m	
L	11 m	
CDS-PP	9 m	
PAN	4 m 30	
Total	257 m 30	

Notas:

O Governo, o PSD e o PS podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30% do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.



Apreciação na Generalidade 2.º dia		
GOV	70 m	
PSD	42 m	
PS	42 m	
СН	36 m	
IL	18 m 30	
BE	13 m 30	
PCP	11 m	
L	11 m	
CDS-PP	9 m 30	
PAN	4 m 30	
Total	257 m 30	



Apreciação na generalidade ENCERRAMENTO		
PAN	3 m	
CDS-PP	6 m	
L	6 m 30	
PCP	6 m 30	
BE	7 m	
IL	8 m	
СН	12 m 30	
PS	15 m	
PSD	15 m	
GOV	30 m	
Total	109 m 30	



Apreciação na Especialidade		
GOV	120 m	
PSD	93 m	
PS	93 m	
СН	75 m	
IL	41 m	
BE	33 m	
PCP	29 m	
L	29 m	
CDS-PP	23 m	
PAN	11 m	
Total	547 m	

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.



Apreciação na Especialidade ENCERRAMENTO		
PAN	3 m	
CDS-PP	6 m	
L	6 m 30	
PCP	6 m 30	
BE	7 m	
IL	8 m	
СН	12 m 30	
PS	15 m	
PSD	15 m	
GOV	30 m	
Total	109 m 30	



Estado da Nação		
ABER	TURA	
Governo	40 m	
DEB	ATE	
Governo	20 m	
PSD	34 m	
PS	34 m	
СН	29 m	
IL	17 m 30	
BE	14 m	
PCP	11 m 30	
L	11 m 30	
CDS-PP	8 m	
PAN	5 m	
ENCERRAMENTO		
Governo	10 m	
Total	234 m 30	

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobrante da fase de abertura na fase posterior.

A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP; 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o entender, aos restantes pedidos dos partidos.



MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA				
GOV	12 m			
DEB	DEBATE			
GOV	25 m			
PSD	25 m			
PS	25 m			
СН	20 m 30			
IL	8 m			
BE	7 m			
PCP	6 m			
L	6 m			
CDS-PP	5 m			
PAN	2 m			
ENCERRAMENTO				
GOV	10 m			
Total	151 m 30			

Nota:

Na primeira ronda cada Grupo Parlamentar dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.



MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA		
GP	12 m	
GOV	12 m	
Subtotal	24 m	
DEB	ATE	
GOV	25 m	
PSD	25 m	
PS	25 m	
СН	20 m 30	
IL	8 m	
BE	7 m	
PCP	6 m	
L	6 m	
CDS-PP	5 m	
PAN	2 m	
Subtotal	129 m 30	
ENCERRAMENTO		
GOV	10 m	
GP	10 m	
Subtotal	20 m	
Total	173 m 30	

Notas:

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

^{*} No debate, o GP autor da moção tem tempo igual ao do Governo e do maior partido.



APRECIAÇÃO PARLAMENTAR

DEBATE			
Tempos			
GOV	6 m		
PSD	6 m		
PS	6 m		
СН	5 m		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
ENCERRAMENTO			
Autor do agendamento	2 m		
Governo	2 m		
Total	43 m		

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.



PETIÇÃO

DEBATE			
Tempos			
GOV	6 m		
PSD	6 m		
PS	6 m		
СН	5 m		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
Total	39 m		

Notas:

- * Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.
- ** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



Debates europeus com o Primeiro-Ministro

(Ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)

Interve	nção inicial PM		8 m
Perguntas	dos Partidos	Respostas do PM	Total Ronda
PSD	8 m	8 m	16 m
PS	8 m	8 m	16 m
СН	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	4 m	4 m	8 m
BE	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP	3 m	3 m	6 m
L	3 m	3 m	6 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
Total			88 m

Intervenções por ordem decrescente de representatividade.



Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo

(artigo 226.º do Regimento)

(artigo 220. do rregimento)			
ABERTURA			
Governo	7 m		
DEB	ATE		
PSD	5 m		
PS	5 m		
СН	4 m 30		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
ENCERRAMENTO			
Governo	7 m		
Total	44 m 30		



Debate sobre o Relatório do Provedor de Justiça

(artigo 239.º do Regimento)

(*****9** ====**************************			
DEBATE			
PSD	6 m		
PS	6 m		
СН	5 m		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
Total	33 m		



Debate sobre Relatórios de outras entidades			
(artigo 242.º do Regimento)			
DEBATE			
PSD	6 m		
PS	6 m		
СН	5 m		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
Total	33 m		

Nota:

Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.



Debate sobre a Conta Geral do Estado (artigo 213.º-A do Regimento)			
ABER	TURA		
Governo 6 m			
DEBATE			
PSD	5 m		
PS	5 m		
СН	4 m 30		
IL	3 m		
BE	3 m		
PCP	3 m		
L	3 m		
CDS-PP	3 m		
PAN	1 m		
ENCERRAMENTO			
Governo	6 m		
Total	42 m 30		



ANEXO II

XVI Legislatura

Direitos potestativos dos grupos parlamentares para a 1.ª sessão legislativa (em Plenário)

	Interpelações	Debates de atualidade	Fixação da ordeı do dia	Debates de urgência
PS (78)	2	9	9	8
PSD (78)	2	9	5	8
CH (50)	2	6	6	8
IL (8)	2	2	2	3
BE (5)	2	2	2	2
PCP (4)	2	2	2	2
L (4)	2	2	2	2
CDS-PP (2)	2	2	1	2
PAN (1)	0	1 (por legislatura)	2 (por legislatura)	1 (por legislatura)



Regimento da Assembleia da República

Grelhas de direitos potestativos por sessão legislativa:

Interpelações ao Governo:

Cada grupo parlamentar - 2 interpelações.

Debates de atualidade:

Até 15 Deputados - 1 debate; Até um décimo do número de Deputados - 2 debates; Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 debates.

Fixação da ordem do dia:

□ Grupos parlamentares representados no Governo
Por cada décimo do número de Deputados - 1 reunião.

□ Grupos parlamentares não representados no Governo

Até 10 Deputados - 1 reunião; Até 15 Deputados - 2 reuniões;

Até um quinto do número de Deputados - 4 reuniões;

Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 reuniões.

 Deputados Únicos Representantes de Partido – 2 reuniões por legislatura.

Debates de urgência:

Até 5 Deputados - 1 debate;

Até 10 Deputados - 2 debates;

Até 15 Deputados - 3 debates;

Até um quinto do número de Deputados - 4 debates;

Mais de um quinto do número de Deputados - 5 debates.



ANEXO III

XVI Legislatura

Agendamentos comuns dos DURP na 1.ª Sessão Legislativa

Agendamentos comuns*	DURP PAN (6)
Iniciativa agendada e data da reunião Plenária	

^{*}Artigo 60.°, n.° 5 do Regimento



ANEXO IV

Declarações políticas e de voto orais dos DURP na 1.ª Sessão Legislativa

	DURP PAN
Declarações Políticas (8) *	17-04-2024
Declarações de voto orais (8) **	

^{*}Artigo 71.°, n.° 2 do Regimento:

"Cada Deputado único representante de um partido tem direito a produzir cinco declarações políticas por sessão legislativa e cada Deputado não inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa, com a duração máxima de seis minutos."

"Os Deputados únicos representantes de um partido podem produzir cinco declarações de voto orais por sessão legislativa."

^{**}Artigo 155.°, n.° 5 do Regimento:



ANEXO V

XVI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Fixação da ordem do dia pelas regiões autónomas

Assembleias legislativas	Fixação da ordem do dia	
das regiões autónomas	Regimentais	Efetuadas
Açores	3	
Madeira	3	